



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ITABERABA**  
*Fundo Municipal de Saúde*

**CONTRATO DE Nº 08/2018 REFERENTE AO 3º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 25/2014 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL  
DE NOVA ITABERABA E CERTA SISTEMAS INFORMATIZADOS LTDA**

Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram o Município de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o Nº 11.272.232/0001-15, neste ato representado pela gestora do Fundo Municipal de Saúde Sr (a). **ELIZETE ESPÓSITO VORTMANN**, inscrita no CPF sob o Nº 008.116.999-00, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e **CERTA SISTEMAS INFORMATIZADOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 02.792.912/0001-79, neste ato representada por seu representante legal Senhor (a) **FRANCISCO ANTONIO ABATTI**, inscrito no CPF sob o nº 656.857.929-72 doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Contrato Nº. 25/2014, de 06 de maio de 2014, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, ao Contrato antes citado, à proposta e às seguintes cláusulas contratuais:

**CONSIDERANDO**, o disposto no Inciso I, Letra “B” do Art. 65 da Lei Federal N.º 8.666/93, que prevê alterar os Contratos em decorrência de acréscimo do objeto, nos limites permitidos por esta lei;

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditivada a cláusula quinta:

Fica renovado o contrato por mais um período de 12 meses, iniciando-se em 02/01/2018 com término em 31/12/2018.

Sendo que o valor mensal a ser pago pelo objeto será de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) totalizando R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) no exercício.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ITABERABA**  
*Fundo Municipal de Saúde*

---

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato e aditivos anteriormente firmados e que não tenham sido por este alterado. Este aditivo incorpora-se ao contrato original.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

**CLAUSULA TERCEIRA:** - As demais cláusulas do contrato nº 25/2014 permanecem inalteradas.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

**NOVA ITABERABA – SC, 09 de janeiro de 2018.**

\_\_\_\_\_  
**ELIZETE ESPÓSITO VORTMANN**  
**Gestora do Fundo Municipal de Saúde**

\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO ANTONIO ABATTI**  
**Representante Legal**